

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª ADÉLIA SANTOS DE SOUSA

CNPJ: 08.758.204/0001-06

ENDEREÇO: RUA LUIZ CRUZ, Nº 750 – PARQUE TIJUCA – CEP 61.917-060 - Maracanaú - CE

E-MAIL: adeliaemeief@maracanaue.ce.gov.br

FONE: (85) 3383.3801 / (85) 99619.5966

PROCESSO Nº: 01/2024 – Programa de Autonomia Escolar - PAE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professora Adélia Santos de Sousa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Adélia Santos de Sousa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

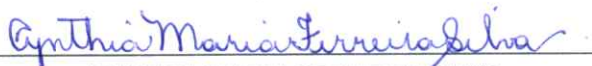
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de agosto de 2024



CYNTHIA MARIA FERREIRA SILVA

Presidenta do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 01 / 2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF PROª ADÉLIA SANTOS DE SOUSA	3 N° DO CNPJ: 08.758.204/0001-06
4	ENDEREÇO: RUA LUIZ CRUZ, 750. PARQUE TIJUCA. MARACANAÚ-CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 08 / 08 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUANTIDADE	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	PAPEL OFICIO A4 (RESMA BRANCA) CX C/10 UNIDADES	CAIXA	12		
	02	PASTA ESCOLAR	UNIDADE	30		
	03	FITA GOMADA RESISTENTE 32MM X 50M	UNIDADE	12		
	04	CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUL CAIXA COM 100	CAIXA	01		
	05	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PRETA CAIXA COM 100	CAIXA	01		
	06	PASTA CLASSIFICADOR		03		
	07	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE FINA	UNIDADE	10		
	08	CLIPS PEQUENOS	CAIXA	10		
	09	CLIPS GRANDES	CAIXA	05		
	10	TINTA PARA IMPESSORA, SENDO 01 TUBO DE 1 LITRO DE CADA COR: PRETA, AMARELA, AZUL E MAGENTA	LITRO	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

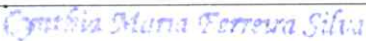
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
ASSINATURA DO PROPONENTE:		


PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR